

Rede nº 731 /25

Data: 04/12/2025

Assunto: **EDUCAÇÃO FINANCEIRA – NA PONTA DO LÁPIS**

Senhores Diretores,

Informo que a Secretaria Estadual de Educação, por meio do Secretário Renato Feder, realizou a adesão ao Programa “Na Ponta do Lápis”, <https://www.gov.br/mec/pt-br/na-ponta-do-lapis> instituído de acordo com a Portaria MEC No 502, de 7 de julho de 2025.

O Programa Na Ponta do Lápis, no âmbito do Ministério da Educação, apresenta como o objetivo o de assegurar a implementação de estratégias permanentes de educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica, além de apoiar e fortalecer a implementação dos temas transversais contemporâneos presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Para acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, o programa Na Ponta do Lápis, utiliza a plataforma do programa “Aprender Valor”:

<https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor/noticiaaprendervalor/119/noticia> .

A adesão ao programa, reforça o compromisso da SEDUC-SP com o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da rede estadual com a temática proposta pelo programa, dentro das premissas já apresentadas para a rede e que estão alinhadas com as ações e objetivos do programa “Na Ponta do Lápis”.



Atenciosamente

**Geandro de Oliveira**

**Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**

**Unidade Regional de Ensino – Norte 2**